

EDITAL

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

De acordo com o disposto no artº 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião de 26 de outubro de 2021:

26 DE OUTUBRO DE 2021

1. Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes

O CI deliberou adiar a decisão sobre este assunto para reunião a realizar no próximo dia 4 de novembro, pelas 16:00h.

2. Deliberação sobre a existência e o número de secretários intermunicipais e respetiva remuneração

O CI deliberou adiar a decisão sobre este assunto para reunião a realizar no próximo dia 4 de novembro, pelas 16:00h.

3. Aprovação da lista ordenada dos candidatos a membros do Secretariado Executivo

O CI deliberou adiar a decisão sobre este assunto para reunião a realizar no próximo dia 4 de novembro, pelas 16:00h.

4. Reuniões do CI

O CI deliberou adiar a decisão sobre este assunto para reunião a realizar no próximo dia 4 de novembro, pelas 16:00h.

5. Contas bancárias (forma de movimentação)

O CI deliberou adiar a decisão sobre este assunto para reunião a realizar no próximo dia 4 de novembro, pelas 16:00h.

6. Delegação de poderes no Presidente do CI

O CI deliberou adiar a decisão sobre este assunto para reunião a realizar no próximo dia 4 de novembro, pelas 16:00h.

7. Fixação do limite previsto na alínea m), do nº 1 do artº 96º do regime anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro

O CI aprovou o limite de autorização de despesa por parte de Secretariado Executivo em funções.

8. Designação de representantes em entidades externas (ADRAL, GESAMB, TRILHO, outros)

O CI deliberou adiar a decisão sobre este assunto para reunião a realizar no próximo dia 4 de novembro, pelas 16:00h.

9. Julgados de Paz no Alentejo Central

O CI deliberou adiar as decisões sobre este assunto dando tempo aos novos executivos para avaliarem a situação e as decisões a tomar.

10. Assuntos da UGR

10.1 Ratificação de Alteração Orçamental

O CI ratificou a aprovação da 8ª alteração orçamental de 2021.

10.2 Contribuições mensais (duodécimos): composição proposta para 2022

O CI tomou conhecimento dos cenários possíveis para cálculo das contribuições mensais para 2022.

10.3 Dívidas dos municípios à CIMAC

O CI tomou conhecimento dos valores em dívida por parte dos municípios associados.

10.4 Lista de procedimentos

O CI tomou conhecimento da lista de procedimentos de Contratação Pública efetuados desde a anterior reunião do CI e em curso.

11. Assuntos da UAD

11.1 Homologação do relatório final do procedimento relativo aos Planos de Segurança da Água e adjudicação

O CI homologou o Relatório Final, aprovou a proposta de adjudicação e a minuta de contrato e delegou no sr. Presidente da Câmara Municipal de Évora os poderes para os atos subsequentes do procedimento. Delegou ainda no primeiro-secretário os poderes para, no âmbito da plataforma eletrónica de contratação pública, submeter e assinar as peças do procedimento e notificar a decisão de adjudicação.

11.2 Procedimento de aquisição de equipamentos para combate à Vespa Velutina

O CI autorizou a abertura do procedimento, delegou no sr. Presidente da Câmara Municipal de Évora os poderes para os atos subsequentes do procedimento e delegou no primeiro-secretário os poderes para, no âmbito da plataforma eletrónica de contratação pública, submeter e assinar as peças do procedimento e notificar a decisão de adjudicação.

11.3 Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

O CI tomou conhecimento dos aspetos fundamentais do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, que entrará em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2022 e que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) no território continental e define as suas regras de funcionamento.

11.4 Serviços para o Mapeamento de espaços com potencial de acolhimento de programação cultural

O CI deliberou homologar o relatório final do procedimento, delegar no sr. Presidente da Câmara Municipal de Évora os poderes para os atos subsequentes do mesmo e delegar no primeiro-secretário os poderes para, no âmbito da plataforma eletrónica de contratação pública, submeter e assinar as peças do procedimento e notificar a decisão de adjudicação.

12. Assuntos da UIQ

12.1 Ratificação das decisões de adjudicação do “Estudo de Avaliação do Impacto dos Programas de Combate ao Insucesso Escolar do Alentejo Central”, no âmbito do projeto PICIE e dos “Serviços especializados de instalação e suporte às soluções KOHA e Agregador de Catálogos”, no âmbito do projeto “Ler e Crescer em Família

O CI deliberou ratificar a aprovação, por parte do Presidente do Conselho Intermunicipal em funções, das decisões de adjudicação dos procedimentos.

12.2 Libertação da Caução relativa ao contrato de “Serviços de Operação, Manutenção, Gestão e Suporte Técnico da Infraestrutura e Serviços de Data Center CIMAC”

O CI deliberou aprovar a libertação da caução prestada no âmbito do contrato.

12.3 Licenciamento Microsoft

O CI deliberou adiar a decisão sobre delegação de poderes referente a esta contratação para a sua próxima reunião.

O CI tomou conhecimento da realização de uma auditoria de Verificação de conformidade do licenciamento.

13. Assuntos da UTE

13.1 Transportes: financiamento e serviços essenciais e adicionais

O CI aprovou a minuta do “Contrato Relativo à Implementação de Reforços de Oferta e de Serviços Adicionais no Alentejo Central” e a respetiva listagem de serviços adicionais. O CI aprovou ainda o compromisso da verba correspondente ao quarto trimestre de Serviços Adicionais e delegou no presidente da CM de Évora a outorga do contrato a celebrar com o operador.

13.2 Serviço Público de Transporte de Passageiros: Prorrogação de Autorizações provisórias

O CI aprovou a prorrogação do período de vigência das autorizações provisórias relativas aos serviços de transporte público de passageiros inter-regional, interurbano e municipal explorados à data pela Rodoviária do Alentejo ao abrigo de Autorizações provisórias emitidas por esta Autoridade de Transportes, cuja listagem se Anexa à presente informação, pelo período estritamente necessário ao início da exploração dos serviços pelo novo operador incumbente – Transportes do Alentejo Central.

13.3 Libertação Parcial de Garantia Bancária (EEEF)

O CI aprovou a libertação parcial da garantia bancária prestada pela Alentejo Central Smartlight, Lda.

Évora, 02 de novembro de 2021.

O Primeiro-Secretário



Arq. André Espenica